

Edital N° 003/2023 – PPGEQ

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DOUTORADO PARA O ANO LETIVO DE 2023.

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 2396/2021– GRE, de 21 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições,

Considerando o Edital N° 047/2022 – PPGEQ, de 12/12/2022.

TORNA PÚBLICO:

1. A prorrogação até dia **01/03/2023** da inscrição para seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Química - DOUTORADO para o ano letivo de 2023.

2. Serão aceitas inscrições de mestres ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado, das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.

3. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes anexando em um único arquivo os seguintes documentos:

a) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

b) Para brasileiros naturalizados: Cópia da carteira de Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, se for o caso, certificado de naturalização, ou certidão de nacionalidade, ou traslado de nascimento;

c) Para estrangeiros: cópia do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade;

d) Curso de mestrado do Brasil: Cópia do diploma da graduação e do mestrado ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula;

e) Curso de mestrado do exterior com diploma revalidado: cópia do diploma de graduação e do mestrado revalidado;

f) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do mestrado;

g) Plano de pesquisa ou proposta de investigação de caráter inédito na área, seguindo formulário específico disponível no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado>

h) Declaração de aceite de orientação, conforme formulário disponível no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado>

i) *Currículo Lattes* contendo em anexo todos os comprovantes de publicações (trabalhos publicados em congresso, artigos, patentes, etc.) e certificados (iniciação científica, monitoria, projetos de pesquisa, projetos de extensão, eventos, experiência profissional, etc), organizado de acordo com a sequência de citações das atividades;

j) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/Unioeste <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado>

k) Os alunos formados no Mestrado de Engenharia Química da Unioeste estão dispensados de apresentar carta de recomendação.

4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), que poderá ser efetuado por depósito ou transferência na Caixa Econômica Federal, Agência 0726, operação 006, Conta Corrente nº 415-0 ou por PIX, usando a opção Agência/Conta inserindo no final a informação do CNPJ 78.680.337/0005-080

5. O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.

6. O processo de seleção constará de 2 (duas) etapas: análise do Plano de pesquisa e análise do Currículo Lattes.

7. A análise do Currículo Lattes e do Plano de pesquisa terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.

8. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e ao Plano de pesquisa, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo, **peso 6**.

II – Plano de pesquisa, **peso 4**.

9. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada orientador, conforme cronograma:

DOCENTE	DOUTORADO
Aparecido Nivaldo Modenes	2
Camilo Freddy Mendoza Morejon	2
Carlos Eduardo Borba	2
Daniela Estelita Goes Trigueros	1
Douglas Cardoso Dragunski	2
Edson Antonio da Silva	2
Fernando Palu	1
Fernando Rodolfo Espinoza Quinones	2
Helton Jose Alves	2
Marcia Regina Fagundes Klen	2
Marcia Teresinha Veit	2
Monica Lady Fiorese	2
Soraya Moreno Palacio	1
Veronice Slusarski Santana	1
TOTAL	24

10. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

11. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do Plano de pesquisa e idade.

12. Não haverá entrega física de Documentação.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA


1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições:	12/12/2022 a 01/03/2023
Seleção/Resultado:	02/03/2023
Matrícula:	04 a 06/03/2023

2. O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por meio de Edital, e pela Internet, no site <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq> mudar para <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais>.
3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.
4. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F - Engenharia Química - Unioeste, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, e-mail toledo.pos.engquimica@Unioeste.br e home-page <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq>

PUBLIQUE-SE

Toledo, 24 de fevereiro de 2023



Prof. Dr. Edson Antonio da Silva
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 2396/2021 – GRE